



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº. 2061 =

Publicado no D.O.M.
Em 08/05/2013

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO CAFÉ MOCA – AMPRUCAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais do Café Moca – APRUCAM, com registro no Cartório de 1º Ofício, Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A-1, fls. 0118, sob o nº 0148, de 08 de fevereiro de 2006 e inscrita no CNPJ/MF. Sob nº. 16.694,686/0001-06.

Art. 2º - A entidade é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, apartidária, sem discriminação religiosa ou racial, autônoma em suas decisões, de duração indeterminada, que tem por finalidade lutar permanentemente junto aos poderes públicos municipal, estadual e federal, na defesa dos interesses e necessidade do Café Moca, no termo da saúde e meio ambiente, educação, transporte, saneamento, habitação, segurança e das condições de vida em geral; encampar, integrar e coordenar a ação dos moradores nas lutas e atividades de interesse do conjunto do Café Moca; apoiar e estimular as lutas específicas ou localizadas de seus associados; desenvolver e fomentar atividades culturais, recreativas, sejam no âmbito municipal, distrital ou mesmo local; organizar e manter serviços úteis aos seus associados, tais como : Orientação Jurídica, Orientação Técnica, etc.; manter contato permanente e relacionamento fraterno com entidades populares, associações diversas e democráticas, empenhadas na luta por melhores condições de vida para o povo, zelando pelo espírito da unidade.

Art. 3º - A Associação possui CNPJ/MF, Ata de Assembleia de Fundação, que atenda as formalidades legais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – Centro – CEP 29400-000 – Mimoso do Sul – Espírito Santo
CNPJ: 27.174.119/0001-37 - Tel:(28) 3555-1333 - E-mail: pmmsul@yahoo.com.br

“Este Município é integrante do Consórcio dos Municípios da Bacia do Rio Itabapoana”



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul / ES, em 04 de maio de 2013.

Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite
Prefeita Municipal